



LEI Nº 6.049, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre denominação de prédio público: Unidade Básica de Saúde Norma de Morais Tolentino

Autor: Ver. Rodrigo Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

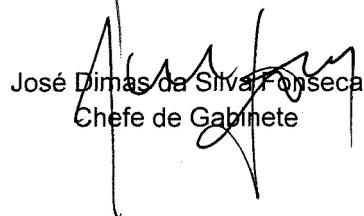
Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Norma de Morais Tolentino a UBS localizada na Rua Magui Maria Pascoal, no bairro Santa Edwiges.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de abril de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete